



Rio

P R E F E I T U R A

SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde

Rio de Janeiro
Dezembro 2023

Eduardo Paes

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Daniel Soranz

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Prado

Subsecretário Executivo

Fernanda Adães Britto

Subsecretária Geral

Márcio Leal

Subsecretário de Gestão

Renato Cony

Subsecretário de Promoção, Atenção Primária, e Vigilância em Saúde

Teresa Cristina Navarro Vannucci

Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

Aline Pinheiro Borges

Instituto de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária

PLANEJAMENTO DO SUS

SMS RIO 2024

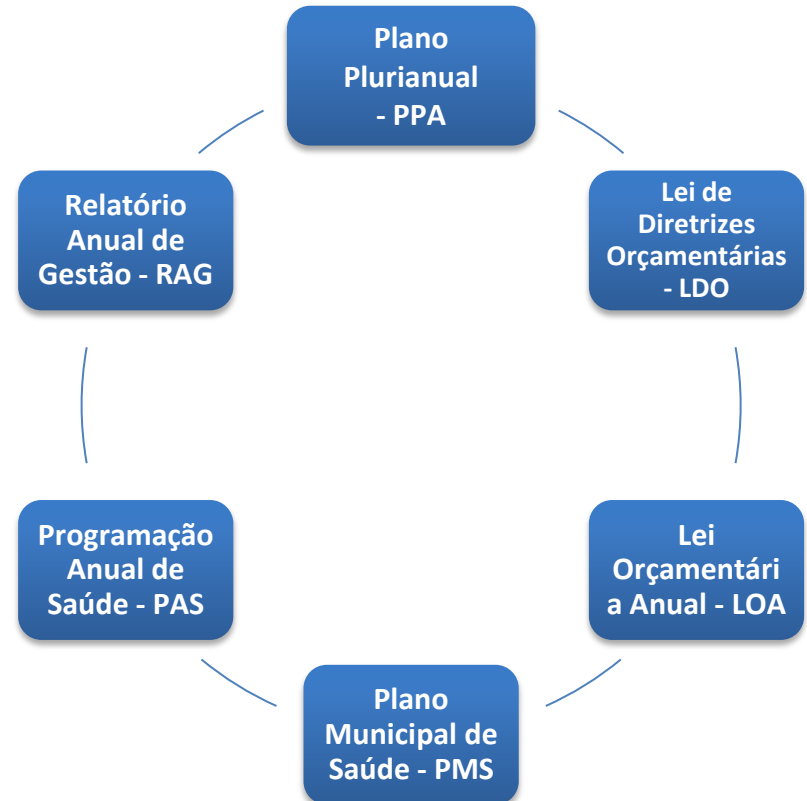
Planejamento do SUS: Normatização e Integração

Principais Normatizações

- **Constituição Federal de 1988** – Art. 165 (Estabelecimento do PPA, LDO e LOA) e 169 (Despesa com pessoal ativo, inativo, e pensionistas da União, Estados e Municípios).
- **Lei 8080 de 1990** – Dispõe sobre o SUS
- **LC nº 101 de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal
- **LC nº 141 de 2012** – Instituição de valores mínimos a serem aplicados nos serviços de saúde pela União, Estados e Municípios; critérios para o rateio dos recursos de transferência; avaliação e controle das despesas de saúde.
- **Portaria GM nº 2.135/2013** – Estabelecimento das diretrizes para o planejamento no âmbito do SUS.



Instituem os instrumentos de planejamento do SUS



Planejamento do SUS: Normatização e Integração

Principais Normatizações

- **Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009** – Dispõe sobre o Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde.
- **Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão colegiado, deliberativo e permanente, do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Parágrafo único:** O CMS integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **para auxiliar a administração pública na análise, planejamento e aplicação de políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros, bem como na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matéria de sua competência.**



PROGRAMAÇÃO

ANUAL DE SAÚDE - 2024

A - Apresentação

A Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro dá continuidade à execução do Plano Municipal de Saúde correspondente ao período de 2022 a 2025 por meio das diretrizes, estratégias, ações, metas e indicadores previstos para a efetivação do Plano de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS possibilita a revisão anual do PMS conforme as necessidades de saúde e a cada exercício da execução orçamentária, e subsidia a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes instrumentos estão interligados e compõem um processo cíclico de planejamento e gestão para a operacionalização integrada e sistêmica do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS está fundamentada nos instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS preconizados pelo Ministério da Saúde e cujo aporte de recursos financeiros propostos para o alcance das metas no período foram projetados no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) do ano de 2024 no município do Rio de Janeiro.

O documento segue a estrutura proposta pelo Ministério da Saúde para a elaboração da PAS, descrevendo os seguintes itens: diretrizes, estratégias, ações, metas, fontes de recursos, setores responsáveis e indicadores (fonte, unidade de medida, índice de referência e índice esperado).

B - Diretrizes

Diretriz 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Diretriz 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Diretriz 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Diretriz 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.1: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a rede de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.1.1	Adquirir mobiliário para as Unidades de Atenção Primária à Saúde	50	Unidade	3072	4.000,00	185	SUBPAV/SAP
1.1.2	Adquirir equipamento para Unidades de Atenção Primária à Saúde	2.000	Unidade	3073	4.000,00		

Estratégia 1.2: Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.2.1	Inaugurar novas Unidades de Atenção Primária e readequar espaços de Unidades pré-existentes	20	Unidade	3074	4.000,00	100	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.3: Reforma, ampliação e adequação das instalações de Vigilância em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.3.1	Realizar/adequar instalações destinadas às ações de vigilância em saúde	2	Unidade	3087	5.000,00	100/112	SUBPAV/SVS
1.3.2	Adquirir equipamento para melhoria da capacidade de trabalho e ambiência das ações de Vigilância em Saúde	36	Unidade	4379	3.000,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.4: Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atenção Hospitalares.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.4.1	Adequar as Unidades Hospitalares Municipais para atendimento às demandas existentes através da realização de obras, reforma e/ou ampliação das Unidades.	6	Unidade	3067	3.500.618,00	112	SUBHUE

Estratégia 1.5: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede de Unidades Hospitalares.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.5.1	Adquirir mobiliário para Unidades Hospitalares	3.000	Unidade	3063	3.759,00	100	SUBHUE
1.5.2	Adquirir equipamentos para Unidades Hospitalares	300	Unidade	3064	54.241,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.6: Construção, ampliação e reforma em emergências.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.6.1	Realizar reforma, ampliação e construção nas Unidades de emergência do município.	3	Unidade	3503	4.000,00	100	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.8: Construção, ampliação e reforma de Policlínicas.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.8.1	Adequar/reformar Unidade de Média Complexidade (Policlínica, CEO, Centro de Reabilitação).	5	Unidade	3047	4.000,00	100	SUBPAV/SAP

Estratégia 1.9: Implantação e adaptação de Centros de Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.9.1	Realizar obra	7	Unidade	3946	3.000,00	100	SUBHUE
1.9.2	Renovar mobiliário em Unidade de Saúde Mental	7	Unidade	5167	500,00		
1.9.3	Equipar Unidade de Saúde Mental	7	Unidade	5168	500,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.10: Reestruturação das Unidades de Vigilância Sanitária e controle de Zoonoses.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.10.1	Realizar obra nas Unidades de Vigilância Sanitária e de controle de zoonoses	2	Unidade	1317	1.150,00	100/120	IVISA
1.10.2	Adquirir equipamento/mobiliário para as Unidades de Vigilância Sanitária e de controle de zoonoses	60	Unidade	3981	2.850,00		

Estratégia 1.11: Modernização tecnológica das Unidades de Campo de Estágio.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.11.1	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades	19	Unidade	4271	2.000,00	100	SUBG

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.1: Atenção à Saúde e a longevidade da população carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.1.1	Qualificar profissional para oferta de cuidado ao idoso	636	Unidade	5275	594.149,00	180	SUBPAV/SAP

Estratégia 2.2: Desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.2.1	Qualificar profissional no cuidado da criança	263	Unidade	5163	11.417,00	180/182/ 184	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.3: Atenção à saúde através das linhas de cuidados para doenças e agravos.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.3.1	Distribuir fórmula láctea adaptada para lactantes expostos ao HIV menores de 06 meses	36.000	Unidade	4242	906.312,00	119/180/ 196	SUBPAV/SAP
2.3.2	Realizar teste rápido molecular para diagnóstico de tuberculose pulmonar	19.000	Unidade	4609	52.868,00		
2.3.3	Manter Unidade dispensadora de medicamentos para doenças transmissíveis	166	Unidade	5271	6.817.561,00		
2.3.4	Manter Unidade abastecida com insumos para tratamento de doenças crônicas não transmissíveis e práticas integrativas	45	Unidade	5313	369.025,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.4: Ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.4.1	Realizar ação de promoção/prevenção em saúde realizada pelas Unidades de Atenção Primária	95.960	Unidade	4637	2.044.223,00	112	SUBPAV/SAP
2.4.2	Inscrever jovem/adolescente no curso de formação - Rap da Saúde.	168	Unidade	4638	1.093.049,00	100/180/ 196	
2.4.3	Manter unidade escolar com ações de prevenção, promoção da saúde e direitos sociais realizadas pelas Unidades de Saúde vinculadas	1.432	Unidade	5294	322.062,00		
2.4.4	Ofertar harmonização para população transexual na Unidade de Atenção Primária à Saúde.	15	Unidade	5186	11.999,00		
2.4.5	Realizar atividade da Política de Saúde Integral da População Negra.	16	Unidade	5187	716.217,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.4: Ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.4.6	Implantar/manter Unidade com tratamento para controle do tabagismo.	225	Unidade	5188	160.647,00	100/180/196	SUBPAV/SAP
2.4.7	Notificar/acompanhar caso de violência.	6.549	Unidade	5189	724.372,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.5: Atividades de Imunização.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.5.1	Aplicar dose de Imunobiológico do calendário vacinal de rotina, campanhas, bloqueios e vacinas especiais	6.000.000	Unidade	4253	3.640.251,00	119/182	SUBPAV/SVS

Estratégia 2.6: Vigilância Epidemiológica.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.6.1	Encerrar em 60 dias doença de notificação compulsória.	90	Porcentagem	4614	2.720.258,00	182	SUBPAV/SVS
2.6.2	Digitar ficha de casos de violência em tempo oportuno	60	Porcentagem	5146	425.423,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.7: Vigilância em Saúde Ambiental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.7.1	Realizar vistoria nos imóveis da cidade.	8.290.721	Unidade	4612	20.000.894,00	119/182	SUBPAV/SVS

Estratégia 2.8: Vigilância em zoonoses.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.8.1	Realizar controle dos procedimentos para controle reprodutivo em cães e gatos.	16.800	Unidade	4624	806.370,00	113/120/ 195	IVISA
2.8.2	Realizar consulta clínica para diagnóstico de zoonoses.	25.720	Unidade	4625	23.735.733,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.9: Vigilância e fiscalização sanitária.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.9.1	Realizar atividade de fiscalização.	85.484	Unidade	4623	16.538.596,00	120/195	IVISA

Estratégia 2.10: Cegonha Carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.10.1	Manter a qualificação de leito de cuidado à gestante e ao bebê.	388	Unidade	4353	126.664.531,00	100/119/ 181/196	SUBHUE
2.10.2	Atender gestante no Programa Cegonha Carioca.	44.500	Unidade	4354	22.821.919,00		
2.10.3	Realizar reuniões garantindo a vinculação dos serviços com as maternidades	20	Unidade	5147	1.000,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.11: Regulação da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.11.1	Marcar consulta/exame em até 90 dias da data de solicitação.	81	Porcentagem	4668	53.683.519,00	100/181	SUBGERAL

Estratégia 2.12: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.12.1	Informatizar Unidade de Média Complexidade	10	Unidade	5159	1.000,00	125	SUBHUE

Estratégia 2.13: Qualificação do atendimento nas Emergências da Rede Municipal.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.13.1	Qualificar/manter leito de terapia intensiva/enfermaria de retaguarda para a RUE.	216	Unidade	4260	131.010.722,00	100/181	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.14: Atendimento Móvel de Urgência.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.14.1	Reduzir o tempo médio de liberação de ambulância para casos de urgência das Unidades de Atenção Primária.	30	Minuto	4666	43.596.067,00	119/181	SUBGERAL

Estratégia 2.15: Implantação de prontuário eletrônico na rede hospitalar municipal.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.15.1	Implantar prontuário eletrônico nos Hospitais da Rede Municipal.	6	Unidade	4647	4.000,00	112	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.16: Implantação de prontuário eletrônico nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Coordenações de Emergência Regional (CER).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.16.1	Implantar prontuário eletrônico em Unidade de Pronto Atendimento (UPA)/Coordenação de Emergência Regional (CER).	10	Unidade	5166	4.000,00	100	SUBHUE

Estratégia 2.17: Implantação de prontuário eletrônico nos Centros de Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.17.1	Implantar prontuário eletrônico específico nas Unidades de Saúde Mental	-	Unidade	5169	-	100	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.1: Ampliação e qualificação da Atenção Primária em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.1.1	Realizar Ciclo de Debates/ Seminário de Avaliação e Monitoramento	266	Unidade	5190	16.149.910,00	196	SUBPAV/SAP

Estratégia 3.2: Desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.2.1	Atender usuário menor de 6 anos no Programa Primeira Infância Carioca	3.700	Unidade	5164	148.423,00	180/182/ 184	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.3: Ampliação e qualificação da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.3.1	Realizar procedimento ambulatorial de média complexidade	19.214.651	Unidade	5157	242.854.005,00	125	SUBPAV

Estratégia 3.4: Manutenção do custeio das Coordenações de Emergência Regionais (CER).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.4.1	Manter atendimento nas Unidades das Coordenações Regionais de Emergência	882.000	Unidade	3945	271.890.769,00	110/119 125/181	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.5: Manutenção do custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.5.1	Realizar atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	1.255.000	Unidade	3944	402.331.635,00	119/181	SUBHUE

Estratégia 3.6: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.6.1	Realizar exame citopatológico de colo uterino.	263.636	Unidade	4377	4.092.069,00	180/181	SUBPAV/SIAP
3.6.2	Realizar exame Laboratorial nas Unidades Ambulatoriais.	10.125.310	Unidade	4378	23.218.647,00	180/181	SUBPAV/SIAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.7: Manutenção e custeio do Laboratório de saúde Pública.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.7.1	Realizar exame no Laboratório de diagnóstico de zoonoses.	50.000	Unidade	4628	477.260,00	195	IVISA
3.7.2	Realizar ensaio nas amostras coletadas pelo Laboratório de controle de produtos.	65.000	Unidade	4629	1.513.420,00		

Estratégia 3.8: Atenção à saúde e longevidade da população carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.8.1	Manter Unidade com oferta de grupos educativos voltados a abordagem multidimensional ao idoso.	226	Unidade	5274	79.919,00	180	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.9: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.9.1	Atender usuário no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).	2.800	Unidade	5160	18.947.385,00	100/181	SUBHUE

Estratégia 3.10: Ações de Atenção Psicossocial.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.10.1	Acompanhar usuários no Centro de Saúde Mental.	24.339	Unidade	3924	209.853.973,00	100/119 181/196	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.11: Ações de desinstitucionalização em Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.11.1	Assistir usuário de Saúde Mental residente nos serviços residenciais terapêuticos e nas moradias	550	Unidade	3909	48.616.026,00	119/181/196	SUBHUE
3.11.2	Cadastrar usuário de Saúde Mental nas bolsas de incentivo a desospitalização e de ressocialização.	344	Unidade	3925	4.392.947,00		

Estratégia 3.12: Ações de integração da Vigilância.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.12.1	Realizar ação descentralizada de vigilância em saúde.	1.512	Unidade	4247	81.445.084,00	182	SUBPAV/SVS

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.13: Gestão de treinamento e desenvolvimento.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.13.1	Qualificar bolsista graduando e pós-graduando	1.873	Unidade	1681	82.786.434,00	100/119/ 180	CDP
3.13.2	Capacitar servidor em gestão e educação em saúde	1.815	Unidade	1683	1.794.948,00		
3.13.3	Treinar profissional de saúde	1.500	Unidade	5282	1.000,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.14: Qualificação da auditoria das Unidades do SUS.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.14.1	Realizar auditoria nas Unidades Prestadoras de Serviço no prazo estabelecido pelo cronograma de visitas.	91	Porcentagem	5165	350.000,00	100	SUBGERAL

Estratégia 3.15: Administração dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
-	Administração dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde.	11	Unidade	-	151.200,00	119	SMS RIO

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.1: Manutenção da rede de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.1.1	Apoiar ações de descentralização na CAP	10	Unidade	3394	30.095.403,00	100/119 180/196	SUBPAV/SIAP
4.1.2	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 1.0	93	Unidade	5195	91.355.161,00		SUBPAV/SAP
4.1.3	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 2.1	77	Unidade	5196	101.110.234,00		
4.1.4	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 2.2	60	Unidade	5197	73.861.427,00		
4.1.5	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.1	229	Unidade	5198	235.699.781,00		
4.1.6	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.2	131	Unidade	5199	110.316.394,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.1: Manutenção da rede de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.1.7	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.3	215	Unidade	5200	226.950.631,00	100/119 180/196	SUBPAV/SAP
4.1.8	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 4.0	161	Unidade	5201	113.507.403,00		
4.1.9	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.1	181	Unidade	5202	248.685.757,00		
4.1.10	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.2	190	Unidade	5203	205.886.900,00		
4.1.11	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.3	111	Unidade	5204	106.295.689,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.2: Ampliação e qualificação da Atenção Primária à saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.2.1	Manter oferta de prótese dentária em Unidade de Atenção Primária à Saúde	180	Unidade	5191	1.000,00	196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.3: Implantação de novas tecnologias para a Atenção Primária em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.3.1	Manter Unidade de APS com acesso a serviços de telessaúde/conhecimento.	15	Unidade	5182	584.819,00	196	SUBPAV/SAP
4.3.2	Implantar soluções tecnológicas	1	Unidade	5276	497.096,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.4: Assistência farmacêutica Básica.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.4.1	Distribuir unidade farmacêutica à população na APS.	1.300.000.000	Unidade	4272	106.438.785,00	100/156/ 183/196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.5: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.5.1	Implantar/manter Centro de Reabilitação	5	Unidade	4237	640.431,00	100/119 180/196	SUBPAV/SAP
4.5.2	Implantar/manter Policlínica	10	Unidade	4249	13.773.129,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.5: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.5.3	Manter Centro de Saúde do Trabalhador	3	Unidade	4626	1.000,00	100/119 180/196	SUBPAV/SAP
4.5.4	Manter Centro de Especialidade (CEO)/Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	22	Unidade	5156	17.000,00		
4.5.5	Implantar/manter Centro de Especialidade	21	Unidade	5277	1.000,00		
4.5.6	Manter CRO (Centro de Referência em Obesidade).	3	Unidade	5280	1.000,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.6: Ampliação e qualificação da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.6.1	Confeccionar prótese dentária na Rede de Atenção Secundária	3.360	Unidade	5158	1.000,00	119/125/196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.7: Provimento de tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.7.1	Distribuir produto de tecnologia assistida.	550.000	Unidade	4611	7.500.000,00	100/181	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2024

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

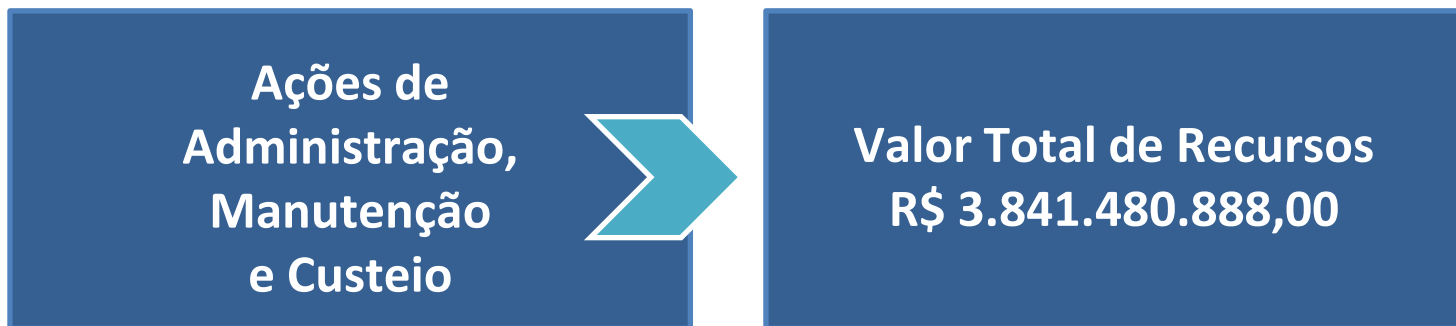
Estratégia 4.8: Contratação da Rede Credenciada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.8.1	Contratualizar Unidade de Saúde prestadora de serviços ao SUS municipal.	97	Porcentagem	4667	251.918.130,00	125/181/ 196	SUBGERAL

Estratégia 4.9: Informação estratégica e resposta às emergências em Saúde Pública.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2024	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.9.1	Implantar/manter Centro de Inteligência Epidemiológica (CIE).	1	Unidade	5140	1.577.829,00	182	SUBPAV/SVS
4.9.2	Implantar/manter equipe de resposta rápida para as emergências de saúde pública.	20	Unidade	5141	3.159.585,00		
4.9.3	Coletar amostra laboratorial em Unidade sentinela nos casos de Síndrome gripal e arbovirose	80	Porcentagem	5142	306.972,00		

D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas



D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos
0306	2009	Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar	1.517.167.961,00	100/105/119/ 125/181/196
	2151	Manutenção do Custeio das Maternidades	148.026.269,00	100/119/181
0318	2018	Manutenção dos Sistemas de Gestão e Logística	31.398.756,00	100/119/181
	2149	Atendimento a Demandas Judiciais	26.000.000,00	100/181
	2255	Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Sistemas de Refrigeração	52.884.853,00	100/119/120/ 180/181
0330	2584	Pessoal do Programa Saúde da Família	13.500.000,00	119
0380	2160	Apoio Administrativo - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	113.977.624,00	100/184

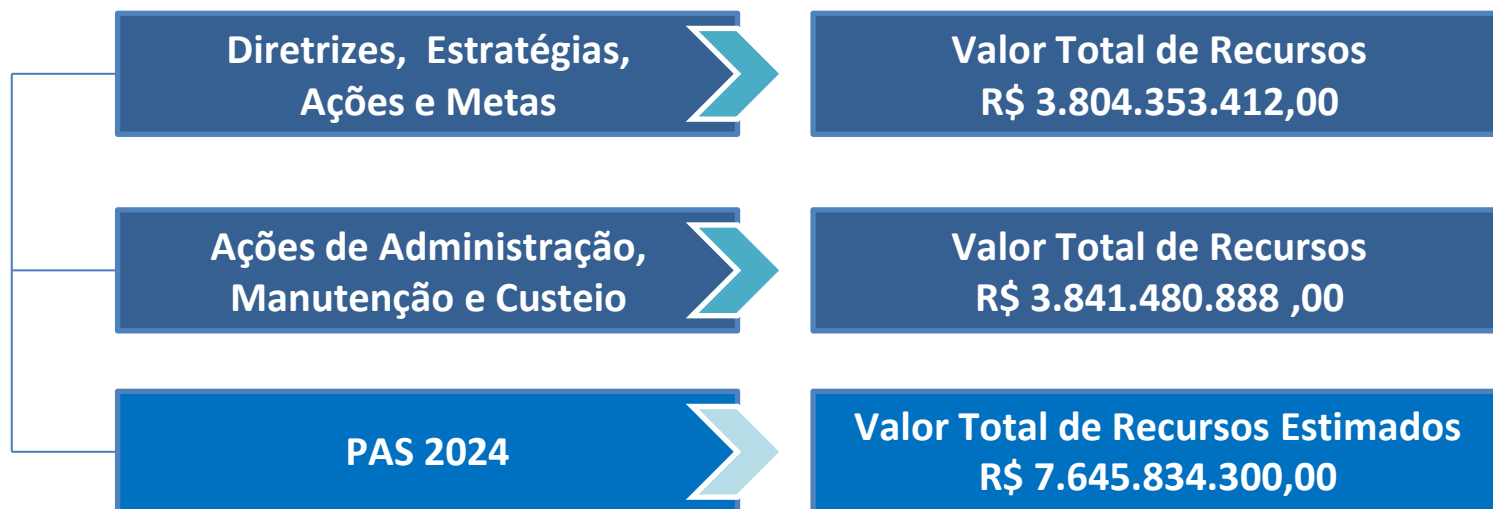
D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos
0380	2207	Pessoal das Unidades Federais de Saúde	1.407.000,00	119
	2340	Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	12.704.000,00	100/119/181
	2380	Gastos Com Pessoal - Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	524.724.000,00	119/164/173
	2410	Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	36.516.000,00	100/120/181/196
	2420	Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	88.656.355,00	100/181/196
	2520	Provisão de Gastos com Pessoal - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	1.146.295.836,00	100/119/120
	2790	Manutenção e Desenvolvimento da Informática - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	15.925.225,00	100/119/120/195

D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

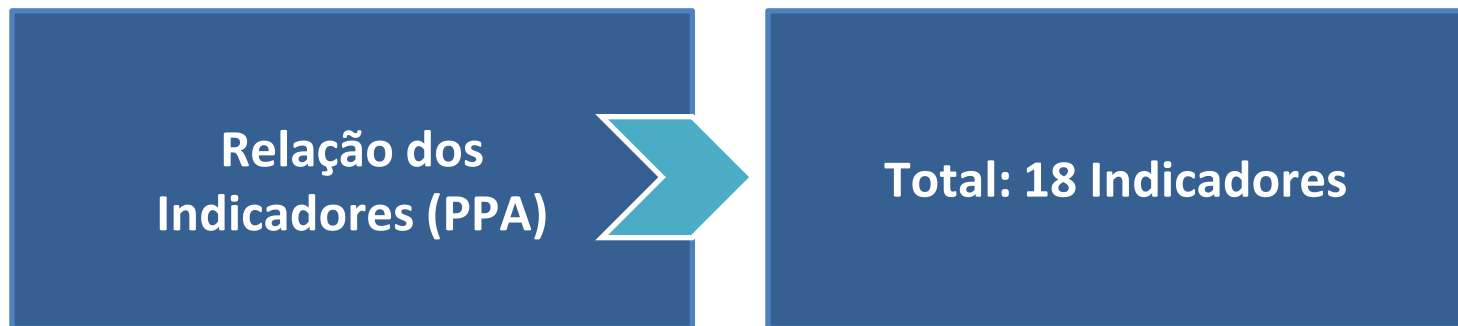
Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2024 (R\$)	Fonte de Recursos
0426	2747	Manutenção da Rede de Atenção Psiquiátrica	8.452.815,00	100/119/181/196
0555	2148	Implantação de Parcerias Público-Privadas no Município do Rio de Janeiro	86.298.008,00	181
0900	5101	Dívida Renegociada – Títulos da Dívida Pública – Lei Complementar 235/2021	17.546.186,00	100

E - Consolidado dos Recursos Previstos



Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores



Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento

INDICADOR		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)
1	0705	TAXA ESTIMADA DE COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CNES	PERCENTAGEM	34%	70%
2	0678	ÍNDICE DE COBERTURA ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUBHUE	UNIDADE A CADA 100 MIL HAB	0,62	1,01
3	0329	TAXA DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	SINAN	PERCENTAGEM	70,0	85,0
4	0405	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	SIM/SINASC	UNIDADE A CADA 1.000 NASCIDOS VIVOS	12,7	9,9
5	0650	TAXA DE INTERNAÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	SIH	PERCENTAGEM	14,2	10,0
6	0525	TAXA DE GESTANTES QUE TIVERAM SEU BEBÊ NA SUA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA REDE MUNICIPAL	MACROINDICADORES DAS MATERNIDADES	PERCENTAGEM	64,5	77,5

Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento

INDICADOR		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)
7	0669	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR	MACROINDICADORES DOS HOSPITAIS	DIA	11,4	10,8
8	0654	TEMPO MÉDIO DE ESPERA POR PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SISREG	DIA	146	102
9	0528	TAXA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA AGUDAS INVESTIGADAS, EXCETO ARBOVIROSES	SINAN	PERCENTAGEM	98,00	100,00
10	0670	TAXA DE VACINAS SELECIONADAS COM COBERTURA VACINAL ALCANÇADA EM MENORES DE 2 ANOS	SI-PNI	PERCENTAGEM	100,00	100,00
11	0676	TEMPO MÉDIO DE ESPERA DOS PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS NO SISREG	SISREG	DIA	107	75
12	0646	NÚMERO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	IVISA	UNIDADE	70.649	113.038

Diretrizes da Saúde PMS/PAS:

Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento

INDICADOR		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)
13	0647	TAXA DE COBERTURA VACINAL ANTI-RÁBICA	IVISA	PERCENTAGEM	69,00	80,00
14	0680	TAXA DE INTERNAÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS INSCRITAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA CARIOCA	SIH	PERCENTAGEM	519,7	250
15	0677	NÚMERO DE PACIENTES INTERNADOS POR MAIS DE 2 ANOS EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS MUNICIPAIS	SUBHUE	UNIDADE	190	15
16	0411	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)	SMS	DIA	180	120
17	0532	TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E O ATENDIMENTO MÉDICO NAS UPAs E CERs	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	MINUTO	36,00	32,00
18	0679	NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CNES	UNIDADE	771	1.565

Referências

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Plurianual 2022 a 2025** - Audiência Pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. SMS Rio: Outubro, 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Lei Nº 7.234 de 12 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Lei Nº 8.009 de 24 de julho de 2023**. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. Ano XXXVII, Nº 89. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **13ª Conferência Municipal de Saúde – Saúde com acesso, financiamento e valorização**. SMS Rio: 2019.

Obrigado.



E-mail: gabsauderio@gmail.com